



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 12/2004

Apresentado em: 8/03/04

Aprovado em: 8/31/04

Rejeitado em:


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

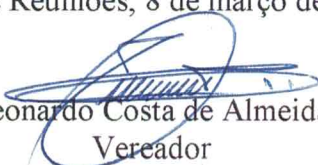
O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, indagando do mesmo informações acerca da forma de liberação da quadra do Ginásio Poliesportivo “Jorge Rafael” e ainda, se há a cobrança de algum tipo de valor financeiro pela utilização da mesma, e em caso positivo, que sejam encaminhadas à Câmara Municipal as cópias do recolhimento aos cofres do Município dos depósitos das referidas importâncias.

JUSTIFICATIVA

A liberação para a utilização da quadra do Ginásio Poliesportivo “Jorge Rafael” se dá através de requisições. Fomos informados, entretanto, que além da requisição, está sendo cobrada dos moradores do Município uma taxa, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Desta forma, com o fim de fiscalizar as fontes de receitas do Município, e a forma de utilização dos bens municipais, formulamos o presente requerimento, que merece o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2004.


Leonardo Costa de Almeida
Vereador